



# Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR  
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062  
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 30/08/2013

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3712

**Sumula:** Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais):

Dotações Suplementadas	
Código	Descrição
17	ASS ESP DE SEGURANCA PUBL E DEFESA CIVIL
17.001	FUNREBOM IRATI
17.001.0006	SEGURANCA PUBLICA
17.001.0006.0182	DEFESA CIVIL
17.001.0006.0182.0402	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE APOIO
17.001.0006.0182.0402.2007	ATIVIDADES DO FUNREBOM-IRATI
3339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO
00000515	FUNREBOM
<b>Total</b>	<b>R\$ 20.000,00 (VINTE MIL Reais)</b>
17	ASS ESP DE SEGURANCA PUBL E DEFESA CIVIL
17.001	FUNREBOM IRATI
17.001.0006	SEGURANCA PUBLICA
17.001.0006.0182	DEFESA CIVIL
17.001.0006.0182.0402	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE APOIO
17.001.0006.0182.0402.2007	ATIVIDADES DO FUNREBOM-IRATI
3339039000000000	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00000515	FUNREBOM
<b>Total</b>	<b>R\$ 20.000,00 (VINTE MIL Reais)</b>

**Art. 2º** - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão os resultantes do excesso de arrecadação ocasionado nas respectivas fontes de recursos.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 29 de agosto de 2013.

ODILON ROGERIO BURGATH  
PREFEITO MUNICIPAL